



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 267, DE 10 DE MAIO DE 2022.

SÚMULA: Substitui membros da Comissão *de Farmácia e Terapêutica - denominada "CFT"*.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando a solicitação recebida da Secretaria Municipal de Saúde, justificando a necessidade da substituição dos membros que integram a Comissão nomeada pela Portaria 522/2021, em anexo,

RESOLVE

Art. 1º Ficam substituídos os membros representantes dos setores citados, nomeados através da Portaria n.º 522, de 23 de dezembro de 2021, para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica, denominada "CFT", instituída nos termos do Decreto Municipal n.º 309/2021, conforme relacionamos:

Representante dos médicos vinculados ao Programa Saúde da Família,

- ✓ Passando da Dr^a Elis Regina de Melo Silva, para a Dr^a Danielle Rocha Simões Sampaio Barbosa

Representante do médico vinculado ao setor da urgência e emergência

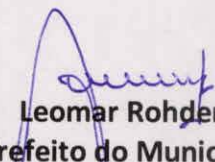
- ✓ Passando da Dr^a Patricia Luciane Alves Ringenberg, para a Dr^a Aline Raquel Niz Rojas

Art. 2º Os demais membros nomeados pela Portaria 522/2021, e alterações posteriores permanecem inalterados.

Art. 3º Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2022.

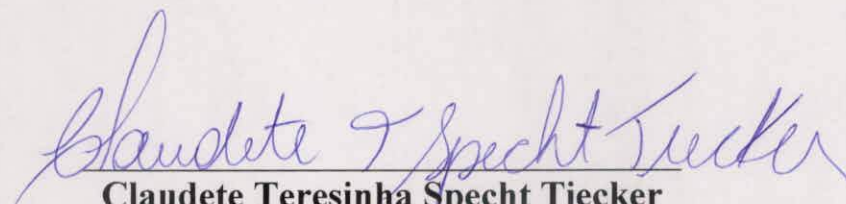

Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 267
de 10/05/22 FL. 1
Visto 

COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA(CFT)
Secretaria de Saúde
Pato Bragado

Pato Bragado, 05 de maio de 2022.

A Presidente da Comissão de farmácia e Terapêutica (CFT) do município de Pato Bragado _PR, vem através solicitar a substituição de dois membros, primeiro a Dra. Patrícia Luciane Alves Ringenberg vinculado ao setor da urgência e emergência passando para a Dra. Aline Raquel Niz Rojas, e no setor de médico vinculado ao Programa Saúde à Família da Dra. Elis Regina de Melo Silva, para a Dra. Danielle Rocha Simões Sampaio Barbosa, devido ao pedido de exoneração dos profissionais citados.


Claudete Teresinha Specht Tiecker

Presidente do CFT

Claudete T Specht Tiecker
CPF 036.689.829-96 CRF PR 018860/0
Farmacêutica Municipal
de Pato Bragado PR